



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.733, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Travessa “F” da Rua Josiane Gallina situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim de **Rua Guilherme Carlesso - Pioneiro**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “F” da Rua Josiane Gallina situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim de Rua Guilherme Carlesso – Pioneiro.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 37 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Bianchi 02, Rua “F”, entre as quadras n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06, 07, 08, 09, 10, iniciando na Rua Rissieri Andreola até a Rua “E”, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: **“RUA GUILHERME CARLESSO - PIONEIRO”**.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 1.º de setembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração